



Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 15/05/2017 às 8h59min do dia 30/05/2017.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 9 horas do dia 30/05/2017.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14 horas do dia 31/05/2017.

Valor global estimado da Licitação : R\$ 513.916,67 (quinhentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

O Edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, pode ser baixado pelo link: --  
[http://www.codiub.com.br/codiub/acervo/pregao/pregao\\_eletronico\\_002\\_2017.pdf](http://www.codiub.com.br/codiub/acervo/pregao/pregao_eletronico_002_2017.pdf) Sallientamos que este edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônico - LICITANET: <[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3319-6914 e/ou e-mail: <[licitacao@codiub.com.br](mailto:licitacao@codiub.com.br)>.

Uberaba/MG, 08 de maio de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.**

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
<b>CONTRATADA:</b>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM
<b>OBJETO:</b>	Concessão de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios pela Concedente, aos estudantes do IFTM, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017.

Uberaba/MG., 03 de maio de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO Nº 007/2.016.**

<b>CONTRATANTE:</b>	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
<b>CONTRATADA:</b>	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo e o reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).).
<b>VALOR:</b>	R\$ 16.149,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais), valor mensal.
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses
<b>LICITAÇÃO:</b>	Inexigibilidade n.º 004/2016

Uberaba/MG., 02 de maio de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

<b>PROCESSO:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2.017.
<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
<b>CONTRATADA:</b>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM
<b>OBJETO:</b>	Concessão de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios pela Concedente, aos estudantes do IFTM, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior, entendido o

	estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Visto—Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 03 de maio de 2.017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

**Despacho de revogação de processo licitatório.**

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade a Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

REVOGAR por interesse público, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, cujo objeto é a locação de 02 (dois) equipamentos medidor de velocidade (radar) do tipo estático e portátil (tipo pistola), a laser ou Doppler para detecção e registro de excesso de velocidade, com manutenção corretiva e treinamento, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA.

Uberaba, 08 de maio de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

#### ATOS OFICIAIS COHAGRA

**C.P.L**

PORTARIA Nº 012/2017

**CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.**

A Diretoria da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande-COHAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CRIAR** uma Comissão Especial de Avaliação e **DESIGNAR** os empregados relacionados abaixo, como responsáveis pela avaliação dos veículos antigos da COHAGRA, em péssimo estado de conservação, com a elaboração de Relatório assinado por todos os membros descrevendo o estado atual dos veículos e acompanhamento do processo de leilão até a conclusão.

- Marcos Acácio Moraes de Oliveira;
- Donizete Silva;
- Rafael Pinto da Cruz.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados será nesta data, com término previsto para o dia 15 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Uberaba (MG), 04 de maio de 2017

**Marcos Adad Jammal**  
Presidente